Concurso de Selo Comemorativo

25 anos PARANACIDADE

O PARANACIDADE realizará concurso de selo para a celebração de seus 25 anos conforme especificado neste edital.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1° - O presente concurso tem por objetivo a escolha de trabalho gráfico em forma de selo comemorativo, alusivo aos 25 anos de criação do PARANACIDADE, o qual será usado durante o período festivo, compreendido entre 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Art. 2° - Poderão participar do concurso os empregados e estagiários que tenham vínculo ativo com o PARANACIDADE durante a vigência do Concurso.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 3° - A participação no concurso será formalizada mediante envio de arquivo magnético, protegido, contendo o trabalho, ao e-mail 25anos@paranacidade.org.br, indicando o nome do candidato e um texto de até 500 (quinhentas) palavras descrevendo o trabalho gráfico.

Art. 4° - Serão considerados inscritos no Concurso de Selo Comemorativo dos 25 anos do PARANACIDADE os trabalhos regularmente enviados à Comissão 25 anos, até a data de 04 de junho de 2021, às 19:00 horas, no horário de Brasília.

Art. 5° - O envio de inscrição (ões) implica na plena aceitação deste regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

CAPÍTULO IV – DA ESCOLHA

Art. 6° - A escolha do trabalho gráfico vencedor se dará em duas etapas.

Parágrafo 1º - Na primeira etapa, todos os trabalhos inscritos serão apresentados, sem identificação de seus autores, aos empregados e estagiários com vínculo ativo com o PARANACIDADE, considerados estes os eleitores aptos, os quais votarão em até 3 trabalhos que, na sua avaliação, mais se identifiquem com o objetivo do concurso;

I) a votação acontecerá no período entre o dia 14 a 18 de junho de 2021;

II) os três trabalhos que receberem o maior número de votos serão considerados finalistas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos finalistas ficarão expostos no protetor de tela das unidades de trabalho do PARANACIDADE no período entre 21 e 25 de junho de 2021;

Parágrafo 3.º - em 30 de junho de 2021, durante o evento de abertura das comemorações dos 25 anos do Paranacidade, ocorrerá a segunda etapa com votação do trabalho que, com o maior número de votos recebidos, será considerado vencedor.

Ou - *dependente dos encaminhamentos / parceria ainda em segredo ....*

CAPÍTULO IV – DA ESCOLHA

Art. 6° - A escolha do trabalho gráfico vencedor se dará em duas etapas.

Parágrafo 1º - Na primeira etapa, todos os trabalhos inscritos serão apresentados, sem identificação de seus autores, aos empregados e estagiários com vínculo ativo com o PARANACIDADE, considerados estes os eleitores aptos, os quais votarão em até 3 trabalhos que, na sua avaliação, mais se identifiquem com o objetivo do concurso;

I) a votação acontecerá no período entre o dia 7 a 11 de junho de 2021;

II) os três trabalhos que receberem o maior número de votos serão considerados finalistas.

Parágrafo 2º - a segunda etapa com votação do trabalho que, com o maior número de votos recebidos, será considerado vencedor, acontecerá no dia 14 de junho de 2021;

CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 7° O resultado será divulgado pela Comissão 25 anos no dia 30 de junho de 2021, durante o evento de abertura das comemorações dos 25 anos do PARANACIDADE.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 8° De acordo com a quantidade de votos recebidos, será outorgada a seguinte premiação:

1º lugar – 5 dias contínuos de licença remunerada, a ser usufruída durante o período festivo, compreendido entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, em data a ser escolhida pelo responsável pela inscrição do trabalho que receber o maior número de votos computados, conforme a previsão do parágrafo 3º, do artigo 6º.

2º lugar – 3 dias contínuos de licença remunerada, a ser usufruída durante o período festivo compreendido entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, em data a ser escolhida pelo responsável pela inscrição do trabalho que receber o segundo maior número de votos computados, conforme a previsão do parágrafo 3º, do artigo 6º.

3º lugar – 2 dias contínuos de licença remunerada, a ser usufruída durante o período festivo compreendido entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, em data a ser escolhida pelo responsável pela inscrição do trabalho que receber o terceiro maior número de votos computados, conforme a previsão do parágrafo 3º, do artigo 6º.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9° - A Comissão 25 anos não se responsabiliza por eventuais falhas de envio dos trabalhos/artes por meio do correio eletrônico.

Art. 10° - Os participantes, em caráter irrevogável, renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais da arte escolhida, autorizando o PARANACIDADE a promover a sua publicação, divulgação ou reprodução na forma que julgar conveniente.

Art. 11° - O Vencedor autoriza o uso da arte, em todo material institucional ou publicitário, adequado as condições técnicas de uso e aplicação, vinculado as ações do PARANACIDADE, gratuitamente, em mídia impressa ou eletrônica, no período de 1 (um) ano, a contar do dia 30 de junho de 2021.

Art. 12° - Casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão 25 anos.

Art. 13° - Todas as dúvidas referentes ao Concurso podem ser encaminhadas para o e-mail 25anos@paranacidade.org.br.

Curitiba, 14 de maio de 2021.